



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 015/2024

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - REPUBLICANOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a instalação de 01 (um) bebedouro na Unidade de Saúde UB ESF Rio das Farinhas.

Plenário da Câmara Municipal, 22 de abril de 2024.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora – REPUBLICANOS

Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

EM 24 04 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender às necessidades da população que utiliza a Unidade de Saúde UB ESF Rio das Farinhas, proporcionando maior conforto e comodidade durante sua estadia no local.

A instalação de um bebedouro é uma medida essencial para garantir a dignidade dos cidadãos leopoldinenses que frequentam essa unidade de saúde, especialmente aqueles que passam longos períodos aguardando consultas ou acompanhando familiares e amigos.

Além disso, a disponibilidade de água potável contribui significativamente para a promoção da saúde e bem-estar dos pacientes, funcionários e visitantes da comunidade do Rio das Farinhas.

Contamos com o apoio dos demais Membros desta Casa para a efetivação desta importante melhoria nas instalações da unidade de saúde.